



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3809 - NATAL/RN - SEXTA-FEIRA 18 DE MAIO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 6.810 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e termos de cooperação visando à instalação de pontos de acesso à Internet nos Telefones de Uso Público (Orelhões), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e termos de cooperação com empresas concessionárias do serviço público de telefonia visando à instalação de pontos de acesso sem fio à internet (Wi-fi) nos Telefones de Uso Público (TUP), os denominados (Orelhões), disponíveis no Município do Natal.

Art. 2º - Os equipamentos a serem utilizados na adaptação de que trata o artigo anterior deverão dispor de capacidade para estabelecer quantidade simultânea de conexões de acesso à Internet compatível com a demanda de dados no local.

Art. 3º - O acesso a Internet será livre e aberto, proibindo-se a cobrança de qualquer taxa, preço ou tarifa, por equipamento único conectado a rede.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 17 de maio de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### LEI Nº 6.811 DE 17 DE MAIO DE 2018

Institui a Lei em Nome da Vida – Setembro Amarelo no Município do Natal, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui-se e inclui-se no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal e na programação do Setembro Cidadão a Lei em Nome da Vida – Setembro Amarelo – de prevenção ao suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Parágrafo Único – Quando possível, as edificações públicas municipais terão iluminação em amarelo e aplicação do símbolo da campanha, para marcar a relevância do tema.

Art. 2º - Na data designada a Lei, ações destinadas à população poderão ser realizadas com os objetivos:

I – Advertir e fomentar o debate sobre o suicídio e seus gatilhos;

II – Cooperar para atenuar os casos de suicídios no Município;

III – Assestar condutas para ações integralizadas que abrangem órgãos públicos, instituições privadas e a população, alargando assim o campo de discussão sobre em torno da temática no tocante aos aspectos sociais e educacionais incentivando e ampliando ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º - As práticas que serão implementadas, a partir do artigo 2º e seus incisos poderão ser programadas e alinhadas com o Poder Municipal, constando de palestras, apresentações e rodas de conversa.

Art. 4º - Solicitar que o Protocolo do Ministério da Saúde, que contabiliza nacionalmente os casos de suicídio seja cumprido pelas secretarias competentes.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 17 de maio de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### \*DECRETO Nº 11.517, DE 16 DE MAIO DE 2018

Abre a Diversos Órgão da Administração Direta e Indireta, o crédito suplementar de R\$ 4.885.254,73 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 007885/2018-17, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 23 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 4.885.254,73 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de maio de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiere França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			152.000,00
		4.4.90.52	100000	152.000,00
12.361.002.2-168	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério			146.000,00
		3.3.90.30	100000	146.000,00
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escolar			40.000,00
		4.4.90.52	100000	40.000,00
12.361.002.1-143	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental			50.000,00
		4.4.90.39	100000	50.000,00
12.365.002.1-151	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil			60.000,00
		4.4.90.39	100000	60.000,00
12.361.002.1-156	Esporte e Cultura na Escola			26.480,00
		3.3.90.30	100000	26.480,00
SUBTOTAL				474.480,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.813.012.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos			1.334.999,98
		4.4.90.51	100000	1.334.999,98
SUBTOTAL				1.334.999,98

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.145		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.004.1-828	Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional			134.000,00
		3.3.90.30	100000	134.000,00
SUBTOTAL				134.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.148		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.013.2-363	Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária			116.482,00
		3.3.90.30	100000	116.482,00
08.333.013.2-840	Promoção da Qualificação Técnica, Tecnológica, Social e Profissional Inicial e Continuada			400.000,00
		3.3.90.36	100000	400.000,00
SUBTOTAL				516.482,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.003.2-444	Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores			81.000,00
		3.3.90.30	100000	31.482,00
		3.3.90.39	100000	49.518,00
10.302.003.2-445	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência			100.000,00

		4.4.90.52	100000	100.000,00
10.301.003.2-970	Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica			216.964,00
		3.3.90.30	100000	86.482,00
		3.3.90.32	100000	130.482,00
10.301.003.1-398	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			100.000,00
		4.4.90.39	100000	100.000,00
10.126.014.1-403	Implementação da Política de Tecnologia e da Informação em Saúde			41.482,00
		3.3.90.39	100000	41.482,00
10.302.003.1-437	Estruturação e Manutenção da Rede Física dos Serviços de Atenção Especializada			60.000,00
		4.4.90.52	100000	60.000,00
SUBTOTAL				599.446,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.012.1-516	Eliminação de Pontos Críticos em Vias Públicas			20.000,00
		4.4.90.52	100000	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.005.2-204	Implementação do Calendário Esportivo			20.000,00
		3.3.90.39	100000	20.000,00
27.813.005.1-228	Manutenção de Equipamentos Esportivos			928.400,00
		4.4.90.51	100000	928.400,00
27.813.005.2-225	Apoio as Atividades do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC			131.723,75
		3.3.90.30	100000	14.000,00
		3.3.90.31	100000	17.000,00
		3.3.90.32	100000	79.482,75
		3.3.90.39	100000	21.241,00
SUBTOTAL				1.080.123,75

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 29.146		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.127.012.1-619	Planejamento e Fiscalização de Áreas Públicas			70.000,00
		4.4.90.51	*100000	70.000,00
SUBTOTAL				70.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 34.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.012.1-036	Promoção da Regularização Fundiária no Município do Natal			185.000,00
		4.4.90.39	100000	185.000,00
SUBTOTAL				185.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 35.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.001.2-798	Apoio às Atividades da Guarda Municipal			50.000,00
		4.4.90.52	100000	50.000,00
04.122.009.1-792	Reestruturação da Guarda Municipal de Natal			30.000,00
		4.4.90.52	100000	30.000,00
SUBTOTAL				80.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 36.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.007.2-356	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência			50.000,00
		3.3.90.30	100000	20.000,00

		3.3.90.39	100000	10.000,00
		4.4.90.52	100000	20.000,00
SUBTOTAL				50.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.006.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e os Festejos Populares do Município do Natal			340.723,00
		3.3.90.39	100000	340.723,00
SUBTOTAL				340.723,00
TOTAL				4.885.254,73

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.001.2-096	Demandas Parlamentares			*4.885.254,73
		4.4.90.51	100000	*4.885.254,73
TOTAL				4.885.254,73

\*Replicado por Incorreção

**PORTARIA Nº. 890/2018-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 189/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 em conformidade com o Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 889/2018-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 189/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar OTÁVIO HENRIQUE DE FARIAS VARELA, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 888/2018-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 188/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE, do cargo em comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVAROS COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 592/2018-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 005681/2018-41, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor N2, ocupado pela servidora ANA CATHARINA URBANO MARTINS DE SOUSA BAGOLAN, matrícula nº. 62.268-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018\*.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicado no DOM de 17.04.2018.

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 687/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 003718/2018-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA RACHEL DO C. BEZERRA, matrícula nº. 65.577-5, Diretora do Centro de Referência em Educação Aluisio Alves, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

### PORTARIA Nº. 686/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 11945/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS T. ALVES, matrícula nº. 66.120-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 à 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

### PORTARIA Nº. 684/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
012368/2018-60	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	66.515-0	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	CARLIAMERIS DEODATO DE OLIVEIRA	72.416-6	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	MÉRCIA BATISTA DA SILVA	72.425-8	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	PAULO SILVA MATIAS JÚNIOR	72.413-6	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	WINARA CHACON DE ARAÚJO SILVA	72.421-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA	72.419-5	Chefe do Setor de Sup. de Praças de Esportes e Campos de Futebol (Zona Norte)	CS	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012354/2018-46	CAMILA LIMA GUERREIRO	66.331-0	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2017/2018	01/06 a 30/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018. GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

### PORTARIA Nº. 674/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 231/2018-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 23/04/2018 à 22/05/2018, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, concedida à servidora MARIANA CAPISTRANO SARINHO PAIVA, matrícula nº. 72.416-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, através da Portaria nº. 173/2018-GS/SEMAD, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de fevereiro de 2018, interrompida através da Portaria nº. 214/2018-GS/SEMAD, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 23 de abril de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

### PORTARIA Nº. 670/2018-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 12094/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Gabinete do Prefeito - GAPRE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
REGINA CELIA DE OLIVEIRA	72.283-2	Assistente de Gabinete do Prefeito II	CS	2017/2018	04.06 à 13.06.2018 e de 10.12 à 29.12.2018
ZALIX MARINHO DE MELO	66.404-9	Chefe do Setor de Projetos Especiais	CS	2017/2018	04.06 à 18.06.2018 e de 10.09 à 24.09.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2018. GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Natal e Decreto nº 10.934/2015; RESOLVE:

Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por 02 (dois) anos, conforme previsão expressa no Item 10.5 do Edital nº 001/2016 - SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Janeiro de 2016. O referido concurso foi homologado em 08 de junho de 2016, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Natal/RN, com prazo de validade de 02 (dois) anos, passando a vigorar com prazo de validade estendido até 08 de junho de 2018. Este Edital entra em vigor com efeitos a partir de 07 DE JUNHO DE 2018.

Natal, 15 de maio de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

### ADITIVO Nº 3 DO EDITAL Nº 001/2018 - SEMAD - SMS

#### 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.4.2 Para fins de avaliação de Títulos, não será considerado diploma, certidão de declaração de curso, ou declaração de Residência médica que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado pelo candidato.

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

### RETIFICAÇÃO Nº 2

#### EDITAL Nº 001/2018 - SEMAD - SMS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Retificação dos subitens 2.2.9 e 2.2.44, referentes à carga horária dos cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Onde se lê:

2.2.9. CARGO: FISIOTERAPEUTA - Código 209	No DE VAGAS: 15
CARGA HORÁRIA: 40h	
2.2.44. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Código 244	No DE VAGAS: 02
CARGA HORÁRIA: 40h	

Leia-se:

2.2.9. CARGO: FISIOTERAPEUTA - Código 209	No DE VAGAS: 15
CARGA HORÁRIA: 30h	
2.2.44. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Código 244	No DE VAGAS: 02
CARGA HORÁRIA: 30h	

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
003223/2018-78 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.058/2018	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de pintura específico para manutenção viária (tintas, solventes e componentes reflexivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.	06 / JUNHO/ 2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da SEMAD/PMN.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
021140/2017-80 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.057/2018	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares (Negatoscópio e Oftalmoscópio), conforme especificações e quantitativos constante do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	30 / maio / 2018	09:30 horas (Horário de Brasília)

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

Michele Coelho de Souza – Pregoeira da SEMAD/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 003298/2014-25

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta, nesta Capital, CNPJ 08.241.747/0005-77.

LOCADORA: SEMI ABOU CHAKRA, RG 166.467 SSP/RN, e CPF 140.656.574-15 residente à Rua José Ribeiro Dantas, nº 1127, Lagoa Nova.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua General André Fernandes, nº 02 e 04, Candelária - Natal/RN, onde funciona o GALPÃO da SME, com início em 1º de maio de 2018 e término em 30 de abril de 2019. VALOR: O valor do aluguel não será reajustado, permanecendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando o quantum de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Natal/RN, 30 de abril de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Semi Abou Chakra – Locador

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO – CNPJ 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: A S MOURA - EPP – CNPJ 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Ceasa, Box 1, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI Prof. Antônio Gurgel de Melo, que atende a 187 (cento e oitenta e sete) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC e PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 3.014,46 (três mil, quatorze reais e quarenta e seis centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 3.514,86 (três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Silene Silva Pontes (Presidente da UEX)

Amilton Salles Moura (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO – CNPJ 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: A W NUNES DOS SANTOS ME. – CNPJ 00.713.399/0001-58.

ENDEREÇO: Rua da Cioba, 50, Vida Nova, Parnamirim/RN – CEP: 59.147-525.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI Prof. Antônio Gurgel de Melo, que atende a 187 (cento e oitenta e sete) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC e PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Silene Silva Pontes (Presidente da UEX).

Aldenor Wellington Nunes dos Santos (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO – CNPJ: 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088.120.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI Prof. Antônio Gurgel de Melo, que atende a 187 (cento e oitenta e sete) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC e PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 6.302,88 (seis mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 8.018,28 (oito mil e dezoito reais e vinte e oito centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 14.321,16 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Silene Silva Pontes (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO – CNPJ 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO - ME – CNPJ 05.909.473/0001-20

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-A, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI Prof. Antônio Gurgel de Melo, que atende a 187 (cento e oitenta e sete) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC e PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.328,67 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Silene Silva Pontes (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO – CNPJ: 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP. CNPJ 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, Ceasa, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI Prof. Antônio Gurgel de Melo, que atende a 187 (cento e oitenta e sete) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC e PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 6.350,85 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 7.410,24 (sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 13.761,09 (treze mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Silene Silva Pontes (Presidente da UEX)

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO – CNPJ 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA – CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI Prof. Antônio Gurgel de Melo, que atende a 187 (cento e oitenta e sete) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC e PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.108,16 (dois mil, cento e oito reais e dezesseis centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 1.555,74 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 3.663,90 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Silene Silva Pontes (Presidente da UEX)

Isabelito Gomes Freire (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2018.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO – CNPJ 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 11, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI Prof. Antônio Gurgel de Melo, que atende à 187 (cento e oitenta e sete) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC e PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.986,66 (hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 398,52 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.385,18 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Silene Silva Pontes (Presidente da UEX)

José Oliveira de Sousa (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: A. AZEVEDO DA SILVA – CNPJ 07.738.468/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Professora Maria Pires de Azevedo, 10-A, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.965,60 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Anaelson Azevedo da Silva (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: A S MOURA EPP – CNPJ 08.806.399/0001-04.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Ceasa, Box 11, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 2.705,65 (dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 103,34 (cento e três reais e trinta e quatro centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.808,99 (dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Amilton Salles Moura (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: A. W. NUNES DOS SANTOS-ME – CNPJ 07.209.477/0001-20.

ENDEREÇO: Rua da Cioba, 50, Vida nova, Parnamirim/RN – CEP: 59.147-525.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Aldenor Wellington Nunes dos Santos (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 11, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59890-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.651,36 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 1.725,61 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Breno José Oliveira de Sousa (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 4.472,01, (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo) pela fonte 0100.000 e R\$ 9.316,58 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 13.788,59 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO- ME – CNPJ 05.909.473/0001-20,

ENDEREÇO: Rua Sítio Santo Antônio, 15-A, Zona Rural, Assu/RN – CEP 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.541,63 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP CNPJ 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3500, Lagoa Nova, Ceasa, Natal/RN – CEP: 59076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 7.581,19 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 481,41 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 8.062,60 (oito mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2018**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA – CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN – CEP: 59280-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 224,64 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 2.702,61 (dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.927,25 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Isabelito Gomes Freire (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/0001-30.

CONTRATADO: SUPRINOR-SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ 07.209.477/0001-20.

Endereço: Rua da Gioba, 50, Vida nova, Parnamirim/RN – CEP: 59.147-525.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Arnaldo Monteiro Bezerra, que atende a 318 (trezentos e dezoito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Milton Ezequiel Fonseca Filho (Representante legal da empresa).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2018-GS/SMS DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar Nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações interpostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e ofício nº 2796/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Acompanhamento, considerando o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos - PCEP, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde Natal e a Secretaria de Estado da Saúde Pública para prestação de serviços no Hospital Dr. José Pedro Bezerra:

-Conceição de Maria Tomaz do Nascimento - Representante da SMS

-Márcia César Cavalcante Aguiar - Representante da SMS

-Elivânia Silva de Lima - Representante do Hospital Dr. José Bezerra

-Cássia Layanna de Oliveira Costa - Representante do Hospital Dr. José Pedro Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO M. MACHADO

Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN

PORTARIA Nº 103/2018-GS/SMS DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 2804/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o servidor WALDETH RUFINO BRASÍLIO, matrícula nº 01.668-3, Técnico de Nível Médio, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ao seu órgão de origem - Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO M. MACHADO

Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso II, C/C artigo 13 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 418/2018, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: 013190/2018-74

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Ações de Capacitação- Cursos / Treinamento nas áreas de Compras Governamentais, Licitações e Contratos Administrativos, através da ministração de aulas presenciais para atender a premente necessidade de capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuam como Gestores de Contratos e/ou exerçam atribuições relacionadas com a matéria.

CREDDOR: IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 13.110.864/0001-08

Endereço: Rua Desembargador Antônio Soares nº 1245, Tirol - Natal - RN - CEP: 59.022-170 VALOR R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.122.001.2-414 - Fonte 100000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90-39 - SUB ELEMENTO: 35

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Maria Saudade de Azevedo Moreira Machado – Secretária Municipal de Saúde Natal, 17 de maio de 2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002017

Fundamento Legal: - A contratação objeto deste instrumento é celebrada sob amparo do art 57 § 1º, inciso IV c/c art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da lei 8.666/93, Processo nº 03523/2018-57, conforme parecer jurídico nº 367/2018 anexos aos autos.

A contratação inicial, foi pactuada nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei n.º 8.883/94, ao estabelecido no Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 012/2017 - SEMOV - Processo nº 46415/2016-15 - TCE nº 127022

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: RVV Construções e Empreendimentos LTDA.CNPJ 04.895.340/0001-89

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor inicialmente pactuado, correspondente a readequação das planilhas dos serviços excedentes, no valor de R\$ 187.070,57 (Cento e oitenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a um acréscimo de cerca de 22,98% (vinte e dois virgula noventa e oito por cento), passando o valor atual contratado de R\$ 814.026,85 (Oitocentos e quatorze mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 1.001.097,42 (hum milhão e um mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), para prestação de serviços de engenharia visando a continuação da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA ALIANÇA, localizada na Rua da Consolação S/Nº - Loteamento Nova Aliança – NATAL/RN. Vigência: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir data da sua assinatura e término em 30 de novembro de 2018.

Dotação:

Atividade/Projeto nº 10.301.003.1- 398 - Elemento de despesa: 3.44.90.51

Sub Elemento: 99 - Fonte: 100000 - Valor: R\$ 187.070,57

Preço: Pela prestação do serviço, objeto deste aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 187.070,57 (Cento e oitenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos)

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF 762.512.174-72.

Contratada: Victor Dantas Varella, CPF 010.820.484-70

Natal, 17 de Maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.066/2017- SEMAD - Ata de Registro de Preços nº 034/2017 - Processo: 08428/2017-69 TCE nº 142898.

Processo Administrativo: 11305/2018-96

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.787.152/0001-09

Objeto: O objeto do presente avença consiste na aquisição de medicamentos de controle especial - itens: 4, 50 e 73, conforme a Portaria 344/98, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal no âmbito de Atenção Básica de de Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-Atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.003.2.-970 - Elemento: 3.33.90.32 - Valor R\$ 171.950,00

Fonte: 106400

Atividade/Projeto: 10.302.003.2-439 - Elemento: 3.33.90.30 - Valor: R\$ 18.480,00

Fonte: 106500

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 190.430,000 (cento e noventa mil, quatrocentos e trinta reais), em 02 (duas) parcelas mensais iguais, no valor de R\$ 95.215,00 (noventa e cinco mil, duzentos e quinze reais).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Gestor do Contrato: Ana Katarina Veras Targino, CPF: 053.063.804-50

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF 762.512.174-72

Contratada: José Erivan Ferreira da Silva, CPF: 276.865.904-53

Natal, 17 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 160/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Adesão a ARP 008/2017 - Pregão Presencial nº 006/2016 -, oriundo do Processo Licitatório nº 66170/2016-6 - SEARH e Processo de Pagamento nº 10809/2018-99

Contratado: CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.097/0001-27

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Atividade: 10.302.003.1-970 - Fonte: 106500

Atividade: 10.302.003.2-439 - Fonte: 106500

Atividade: 10.302.003.2-354 - Fonte: 106500

Atividade: 10.304.003.2-447 - Fonte: 100000

Atividade: 10.305.003.2-444 - Fonte: 106600

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 22

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 160/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 173.054,00 (cento e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado - Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 762.512.174-72

Contratada: CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.097/0001-27 Natal, 16-de maio de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: N°014262/2018-09

CONTRATADA: NATAL SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ 14.422.439/0001-17  
ENDEREÇO: Rua Historiador Tobias Monteiro nº1999, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-120.

OBJETO: Aquisição e instalação de circuito interno de câmeras de segurança HD.

ATIVIDADE/PROJETO: 04.122.001.2.725–Manutenção e funcionamento da SEMUT

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 17 de Maio de 2018.

Ludensilson Araújo Lopes - Secretário Municipal de Tributação

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 037/2018 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170011864	ARTUR FORTUNATO DE LIMA NETO
20170072804	OSVALDO TERTULIANO DA CUNHA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160125718	PETRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 17 de maio de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Coordenadora do CAT

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

## SETOR DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL Nº 002/2018-SEFMOB

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Instrução Normativa Nº 001/2014 - GS/SEMUT, de 03 de novembro de 2014, combinado com o artigo 133, inciso III e parágrafo único, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), a existência do(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

Processo Nº	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Interessado (Razão Social)
20170060989	191165-1	505190797	JOAO REINALDO DA SILVA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a recolher aos cofres municipais o valor do tributo devido e da penalidade aplicada lançado(s) no(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração ou apresentar defesa endereçada ao Contencioso Administrativo Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. A apresentação de defesa deverá ser feita através do acesso com login e senha do interessado ao Portal Directa, no endereço eletrônico: <https://directa.natal.rn.gov.br>, na opção "Processos – Eletrônico – Incluir Defesa do Auto". Para mais informações, comparecer ao Plantão Fiscal da Secretaria Municipal de Tributação, na Rua Açú, 394, Térreo, Tirol, Natal/RN, no horário de 08h00 às 14h00.

Natal, 17 de maio de 2018.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TATM: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA

PROCURADOR: TIAGO CAETANO DE SOUZA

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL 019/2018 - TATM – 2ª INSTÂNCIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

A Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 24 de maio de 2018, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açú, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº.20170098919 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Ivaldo Oliveira dos Santos Filho – Advogada: Áurea Pereira da Silva Costa (OAB/RN 13360) – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Voluntário – Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 17 de maio de 2018.

Raimundo da Costa Souza - Presidente em Exercício do TATM – Mat. 31.853-1

Maria Cláudia de Aquino Ferreira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## PORTARIA DE Nº 15 /2018– GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Luiza Marinho F. Medeiros, matrícula n.º 72.425-1, para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 4080/2018-11, que tem como contratada a empresa CEIA REFEIÇÕES COLTIVAS LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de Maio de 2018.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretário/SEMURB

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram Auto de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da pessoa física e/ou jurídica relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para que ofereça defesa ou impugnação do(s) AIA(s), nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal nº 4.100/1992:

AIA	Processo Administrativo	Autuado	CPF/CNPJ
223/2018	040538/2017-15	JOSÉ ROBERTO BERTONCINI DORINI	XXX.XXX.748-17

Infração e Sanção: Acionar parede em via pública em desacordo com Lei Municipal nº 246/2011, com pretensão de multa pecuniária.

Natal/RN, 16 de maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - Secretário SEMURB

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado. Fica intimada a empresas e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
064437/2014-97	ELISÂNGELA SILVA CORTES

Natal, 17 de Maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - Secretário SEMURB

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
063257/2013-15	RAYSSA CRISTINA DA SILVA	ADVERTÊNCIA
057668/2013-63	T. DE LIMA SILVA BAR E RESTAURANTE- CASA DO MATUTO	INTERDIÇÃO PARCIAL

Natal, 17 de Maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - Secretário SEMURB

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativo Ambientais abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
053976/2013-10	IGOR COSTA NUMERIANO DE SÁ – ME (VITABRASILNET SULEMOTOS)
055276/2013-60	MADEREIRA VALE DO PARÁ LTDA

Natal, 17 de Maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - Secretário SEMURB

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
011606/2018-10	PINHEIRO E FILHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA
057411/2013-10	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
057407/2013-43	QUINTAL II (JOSÉ ADONES DA SILVEIRA FILHO)
038526/2017-21	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

057834/2013-21	RICARDO CÉSAR XAVIER FERREIRA (POSTO REVENDEDOR DE GLP)
062640/2013-48	PANVILLE INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA
063604/2013-00	VENÂNCIO GOMES DA SILVA NETO
062713/2013-00	SMA DE OLIVEIRA CARDOSO – MADEIREIRA MARAÍÓ
061073/2013-11	RESTAURANTE ALMIRANTE PIMENTA
063848/2013-84	M J-COMERCIO VAREJISTA – VALE DO PARÁ

Natal, 17 de Maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro – Secretário SEMURB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018-SEMURB

Processo n.º 4080/2018-11

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - CNPJ 40.811.101/0001-67

Objeto: Fornecimento de refeições preparadas, sob a forma de lanches, tipo coffee break, com a finalidade de dar suporte as atividades operacionais e atender as demandas necessárias aos eventos promovidos por esta SEMURB.

Unidade Orçamentária: 29.47 – Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal-FUNAM Projeto/Atividade: 15.122.0001.2093 – Manutenção do FUNAM

Elemento de Despesa: 33.90.39-27 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fornecimento de Alimentação - Anexo: VIII - Fonte: 100325

Valor estimado: R\$ 16.932,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art.57 § II da lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Data da assinatura: 14 de Maio de 2018.

Assinaturas: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, pela contratante;

Wbiranilton Linhares de Araújo, pela contratada.

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 06/2017-SEMURB

Processo n.º: 11865/2017-60

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda-Epp

CNPJ 13.348.041/0001-15

Do valor do acréscimo de serviços: O valor deste aditivo importa a quantia de R\$ 46.946,21 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), equivalendo a 24,04% (Vinte e Quatro Virgula Quatro por Cento) do valor originário do contrato.

§1º: Com o acréscimo de serviço introduzido por este aditivo fica alterado o valor originário do contrato que passa a ser de R\$ 242.262,44 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Da classificação da despesa / recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento-Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, para o corrente exercício, e obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.147 – Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal - Projeto/Atividade: 18.541.0012.2628 – Planejamento e Preservação de Unidades de Conservação - Elemento de despesa: 3.33.90.39-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis

Fonte: 100325 - Anexo: VII

Valor Total: de R\$ 242.262,44 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Da ratificação das demais cláusulas e condições do contrato: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término de vigência ora prorrogada, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 15 de Maio de 2018.

Assinaturas: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, pela contratante; e Thiago Herson Taveira de Freitas, pela contratada.

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSPORTE DE CARGA TEIXEIRA LTDA - CNPJ 70.043.138/0002-34, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB, através do Processo Administrativo Nº 040772/2016-61, Licença de Operação de um (a) empreendimento comercial para com área construída de 514,99 m² em um terreno de 3632,50 m², situado na Av. Presidente Quaresma nº 835, Bairro Alecrim de Natal-RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitações quaisquer esclarecimentos.

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAL- FRIGORIFICO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BOMFIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.509.003/0001-67, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB, através do Processo Administrativo Nº 011641/2012-43, renovação de Licença de Operação de um (a) empreendimento comercial para com área construída de 1097,25 m² em um terreno de 850,00 m², situado na Tra. Sampaio Correia nº 34, Bairro Dix Sept rosado de Natal-RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitações quaisquer esclarecimentos

#### \*LICENÇA AMBIENTAL

A RENAL CLÍNICA, Pessoa Jurídica Inscrita no CNPJ sob o Nº 28.143.437/0001-01, torna público, conforme a resolução CONAMA 237/97\* que requereu à SEMURB em 06/02/2018, através do Processo Administrativo Nº 003875/2018-11\* , a Licença Ambiental de Operação (ou Instalação) para a construção de uma Clínica Médica com área total construída de 2.689,24 m² em um terreno de 1.800,00 m², situado na Av. Governador José Varela esquina com Miguel Alcides de Araújo, nº 2795, Loteamento Cidade Jardim Quadra -03, lotes 19, 20, 21 e 22 CAPIM MACIO - NATAL RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

\*Republicado por incorreção

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

##### \*PORTARIA Nº 015/2018-GS/SEMOV, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Norte, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para enviar ao Tribunal de Contas do RN, por meio eletrônico através do SIAI - Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – nos termos da art. 13 Resoluções nº 11 de 9 de junho 2016 e alterações posteriores, TCE/RN, dados relativos aos processos de despesa, conforme competência dos seus respectivos setores:

I – Raul Araújo Pereira – mat. 67.743-4 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

II – Jefferson Carlos da Silva Lima – mat. 72.417-9 - Secretaria Adjunta de Operação - SEAO

III – Jeane Melo de O. Andrade – mat. 65.776-0 - Secretaria Adjunta de Planejamento – SEAP

IV – Diogo Queiroz de Oliveira – mat. 72.425-7 - Secretaria Adjunta de Conservação – SEAC

V – Valdez Pedro Pontes – mat. 06.534-0 – Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF

§1º As despesas oriundas de dispensa e inexigibilidade de licitação e o envio dos dados serão realizados pela servidora Katia Maria Lopes de Castro Souza, mat. 07.239-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

\*Republicado por incorreção

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que fica marcada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
00000.007879/2018-60	008/2018-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de fundamentos, calhas e escadarias em toda cidade de Natal/RN.	08/06/2018	08h:00 min

Natal, 17 de maio de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### PORTARIA Nº 019/2018-SEL- NATAL, 15 DE MAIO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de aquisição de computadores, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora WINARA CHACON DE ARAÚJO SILVA matrícula nº 72421-0, como Gestora do Contrato: 016/2018 – processo nº 0009754/2018-74, que tem como objetivo a locação de impressoras, incluindo a manutenção preventiva e corretiva.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

##### PORTARIA Nº 020/2018-SEL- NATAL, 15 DE MAIO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora JÉSSICA KAROLINE ASEVEDO DA COSTA, matrícula nº 72512-1, como Gestora do Contrato: 014/2018 – processo nº 009186/2018-10, que tem como objetivo a aquisição de livros destinados ao Centro de Artes e Esporte Unificado-CEU, do bairro de Felipe Camarão.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer.



**PORTARIA Nº 021/2018- SEL- NATAL, 15 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora JÉSSICA KAROLINE ASEVEDO DA COSTA, matrícula nº 72512-1, como Gestora do Contrato: 015/2018 – processo nº 009192/2018-69, que tem como objetivo a aquisição de livros destinados ao Centro de Artes e Esporte Unificado-CEU, do bairro de Felipe Camarão.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

**PORTARIA Nº 022/2018- SEL- NATAL, 15 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor ANAXIMONAS DE MORAIS VARELA, matrícula nº 17.534-0, como Gestor do Contrato – processo 016392/2017-97 que tem como objetivo arbitragem em eventos de futebol na cidade de Natal, no ano de 2017, quais sejam: Sub 15, Copa Feminina, Sub-17, Copa dos Campeões e Competições dos Centros Desportivos, em substituição ao servidor LEANDRO DA SILVA NOBRE, designado Gestor através da Portaria nº 012/2017-SEL, de 19 de junho de 2017, publicada no DOM de 20 de junho de 2017 e republicada no DOM de 08 de agosto de 2017.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

**PORTARIA Nº 023/2018- SEL- NATAL, 15 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO, matrícula nº 01835-0, como Gestor do Contrato 04/2018 – processo 001849/2018-40 que tem como objetivo serviços de arbitragem para a realização de competições esportivas de diversas modalidades, em substituição ao servidor LEANDRO DA SILVA NOBRE, designado Gestor através da Portaria nº 006/2018-SEL, de 01 de março de 2018, publicada no DOM de 02 de março de 2018.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 - NATALPREV

PROCESSO: 013032/2018-14

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES-ME

ENDEREÇO: Av. Antoine de Saint Exupery, 1480 Pitimbu-Natal - RN CEP: 59066-430

OBJETO: Locação de 02 (dois) Veículos de Passeio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16.05.2018.

VALOR mensal: R\$ 2.626,00 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 105300 - Anexo: I - Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002; Decreto n. 11.005/2016 – SRP; Lei n. 8666/93. Natal, 16 de maio de 2018.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros- Presidente NATALPREV - Contratante

Sergio Bezerra da Silva - Contratada.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES****PORTARIA Nº 197/2018 – FUNCARTE, 17 DE MAIO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 138/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME – CNPJ 21.527.277/0001-47, referente ao processo administrativo nº 012259/2018-42.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018**

Nº do processo: 012259/2018-42

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME

Objeto: Contratação da empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME, para o agenciamento dos poetas violeiros repentistas: “José Helânio Salustrino Moreira, de nome artístico Helânio Moreira; José Genaldo Pereira Leite, de nome artístico Genaldo Pereira; Felipe Pereira Vasques, de nome artístico Felipe Pereira; Raimundo Alves Pereira de Souza, de nome artístico Raimundo Caetano e Amâncio Sobrinho, de igual nome artístico, para se apresentarem no programa Sexta da Viola, de livre acesso, destinado ao público em geral, promovido pela Prefeitura Municipal de Natal, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE- Elemento de despesa: 3339039 – Fonte: 100000. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até o dia 31 de Maio de 2018.

Natal/RN, 02 de Maio de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

\*TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2018

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 29º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 00000.010370/2018-02

OBJETIVO: Prestação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações contábeis do exercício social de 2017.

CREDOR: FABIANO PELONHA ASSESSORIA CONTÁBIL – CNPJ 19.435.104/0001-57

ENDEREÇO: R Carmindo quadros, 239 – Nova Parnamirim/RN, CEP: 59.152-770,

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35

SUB-ELEMENTO: 05 - FONTE DE RECURSOS: 100000 - REDUZIDO: 10672

VALOR: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais.)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

\*Natal, 24 de abril de 2018

Claudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor Presidente

\*Replicado por Incorreção

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

**PORTARIA Nº 0215/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora VALDETE HOLANDA AMORIM do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5 do Gabinete do Vereador Ary Gomes.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0216/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial do Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LILIAN MARRY SANTIAGO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1, com lotação no Gabinete do Vereador Ary Gomes.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0217/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Ana Paula:

ALLINY CABRAL GUERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
LIVIA NUNES VAS CONCEICAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
SILVANA MACHADO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0218/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora VERA LUCIA SILVA SALES do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo – 1 da Segunda Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0219/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora THASIA SOARES DE ARAUJO do cargo em comissão de Assessor Técnico da Fundação Djalma Marinho.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0220/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILDSON OLIVEIRA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0221/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete da Vereadora Ana Paula:

AMAURI JOSE GUERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
LIVIA NUNES VAZ CONCEICAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
RAPHAEL VICTOR FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0222/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THASYA ASSUNÇÃO GOMES LEITE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 1, com lotação na Segunda Secretaria. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0223/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANNA PAULA DE ANDRADE VACONCELOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4 do Gabinete da Vereadora Natália Bonavides.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0224/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JESSICA DE MORAIS COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete da Vereadora Natália Bonavides. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0225/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Dickson Júnior:

CARLOS HENRIQUE CORREA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
EMANUEL EVARISTO ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0226/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete do Vereador Dickson Júnior:

CARLOS HENRIQUE CORREA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
ELAINE VLADIA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
EMANUEL EVARISTO ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0227/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora EDNA DIAS DE ARAUJO do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo – 1 da Comissão de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0228/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEFA VERONICA MARTINS DE FRANÇA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 1, com lotação na Comissão de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0229/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo – 5 da Comissão de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0230/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial do Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLOVES ALEXANDRE FRANÇA DE MELO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 5, com lotação na Comissão de Saúde. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, Sr. Carlson Gerado Correia Gomes, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira), às 8:30h da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

- a) Posse dos novos conselheiros da SEMPLA;
- b) Apresentação da proposta do novo Regimento Interno;
- c) Apresentação do Projeto de Lei “que estabelece o Programa de Locação social do município de Natal”, de autoria da vereadora Natália Bonavides;
- d) Discussão sobre a resolução de Aditamento à Portaria 008/2016;
- e) Outros assuntos.

Natal, 17 de maio de 2018

Carlson Geraldo Correia Gomes - Presidente do CONHABINS

**NORMAS TÉCNICAS**

**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias